REQUERIMENTO Nº 425/2022
Data: 16 de novembro de 2022

Ementa: solicita informações atualizadas do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sobre as vagas disponíveis e preenchidas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI´s) do Município, bem como nas entidades educacionais privadas que atendem a rede pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Educação e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações atualizadas sobre as vagas disponíveis e preenchidas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI´s) do Município, bem como nas entidades educacionais privadas que atendem a rede pública.

A presente solicitação tem como objetivo fiscalizar e acompanhar a disponibilização de vagas para nossas crianças, de forma a garantir que esteja havendo eficiência na distribuição dos espaços disponíveis, inclusive para subsidiar pedidos futuros desta Casa da Leis em favor da educação dos nossos infantes.

Assim, em resposta ao presente pedido, requer seja detalhado pelo Executivo Municipal o número de vagas disponíveis em cada CMEI de Marechal Cândido Rondon, especificando cada instituição e sala (berçários e maternais). Ainda, requer seja informado, do total de vagas, quantas estão preenchidas na presente data em cada instituição e sala, bem como o número de crianças que encontram-se na fila de espera para cada uma delas. Requer ainda que referidos dados também sejam apresentados em relação aos educandários privados que atendem a rede pública municipal através do chamamento público realizado.

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de novembro de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador